

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Segunda-Feira, 24/02/2025



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025 – COM BASE NO ART.
75, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Pirapora do Bom Jesus, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CIMENTO E CIMENTO CPI QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO NO KM 50 DA ESTRADA DOS ROMEIROS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/02/2025 às 8:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, sito a Praça dos Poderes Municipais, N.º 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: Compras@piraporadobomjesus.sp.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://compras@piraporadobomjesus.sp.gov.br/portal> ou através do E-mail: Compras@piraporadobomjesus.sp.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (11) 4131-9191

Pirapora do Bom Jesus, 21 de Fevereiro de 2025.

ANDRIELLE CRISTINA DE AGUIAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Pirapora do Bom Jesus-SP, 24 de fevereiro de 2025

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Prefeito Municipal

**JOAO BOSCO
VIEIRA DA
SILVA JUNIOR**

Assinado de forma
digital por JOAO
BOSCO VIEIRA DA
SILVA JUNIOR
Dados: 2025.02.24
16:35:05 -03'00'

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.